

PAUTA

Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2018 - Horário: 19:00

- **Leitura da Ata Nº 016/2018:** APROVADA POR TODOS.

- **Leitura do Projeto de Lei Nº 025/2018 que: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APROVADO POR TODOS.

- **Leitura do Projeto de Lei Nº 026/2018 que: REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.363 DE 19 DE JANEIRO DE 2016, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.288/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APROVADO POR TODOS.

- **Leitura do Pedido de Providência Nº 015/2018: RENATO BALBINOT,** Vereador do PMDB que este subscreve, requer ver com Executivo Municipal a possibilidade de repassar parte do valor adquirido da alienação do imóvel nº 1, constante na Lei Ordinária nº 1.417/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para a Comunidade da Capela Nossa Senhora do Caravágio (Linha Primeira), para a ampliação do salão comunitário. **Justificativa:** Senhores Vereadores o presente requerimento visa a possibilidade de o Executivo Municipal auxiliar a Comunidade da Capela Nossa Senhora do Caravagio, repassando à mesma parte do valor adquirido pelo Município com a venda do imóvel nº 1, constante da Lei Ordinária nº 1.417/2018 de 21 de fevereiro de 2018. O auxílio deve ser dado à Comunidade em questão, pois a mesma necessita que seja feita a ampliação do salão comunitário. APROVADO POR TODOS.

- **Leitura do Pedido de Providência Nº 016/2018: CLARICE VIZIOLI DE COL,** Vereadora do PSB que este subscreve, requer ver com Executivo Municipal a possibilidade de que sejam instaladas lixeiras (container), na Rua Farrapos, mais precisamente nas proximidades da residência do Senhor Valcir Matielo, no Município de Vanini/RS. **Justificativa:** Senhores Vereadores o presente requerimento visa a instalação de lixeiras, na Rua anteriormente mencionada, pois no local há cerca de 15 famílias que residem e possui somente uma lixeira de porte pequeno a qual não suporta a quantia de lixo gerada. Desta forma visa-se melhorar o sistema de limpeza e higiene no local, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em local indevido. O referido lixo propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães, que espalham o mesmo pela rua e pelos pátios das casas. Cabe ressaltar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras. APROVADO POR TODOS.

- **Leitura do Ofício nº 13/2018 da Secretária de saúde, para apreciação do Relatório Municipal de Gestão referente ao 2º Quadrimestre de 2018:**

O Sr. Presidente juntamente com os demais Edis convida a todos para prestigiarem a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 01 de outubro de 2018, às 19:00 horas.